



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 075 | 29 de Abril de 2024

Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O **BOLSA FAMÍLIA,**
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Aimara Silva Castro

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Alexandro Eiras Santana

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Veredores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	09
Fundo de Previdência Municipal.....	10
Corregedoria Municipal.....	13
Câmara Municipal.....	14



Cuide para não deixar a dengue, zica, e chikungunya crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 419/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, JOSÉ CARLOS DA SILVA, do cargo comissão de Coordenador de Abastecimento e Manutenção – Diretoria de Logística e Veículos, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE ABRIL DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

PORTARIA Nº 482/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3560/2021, SERGIELE APARECIDA SOARES, para ocupar o cargo em comissão de Comandante da Guarda Civil Municipal, Nível DAS-6, na estrutura do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE ABRIL DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 556/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, MILENA DE OLIVEIRA BRANDÃO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor – 2 de Marcação e Atendimento ao Público, Nível DAS-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo: nº024/Secplan/2024
smg/gam

PORTARIA Nº 557/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 02/04/2024, GILDO FELIPE BERNARDO, Nível AGE, da função gratificada de Assessor de Gestão do Sistema de Ensino e Convênios Educacionais, para a qual fora designada pela Portaria nº 160/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 364/SME/2024
smg/mjml



PORTARIA Nº 558/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 02/04/2024, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LOPES, Nível DAI 5, da função gratificada de Supervisor de Inspeção Escolar, para a qual fora designada pela Portaria nº 160/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 364/SME/2024
smg/mjml

PORTARIA Nº 559/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 02/04/2024, ROSANE DA SILVA SAMPAIO, Nível IE, da função gratificada de Assessor de Inspeção Escolar, para a qual fora designada pela Portaria nº 160/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 364/SME/2024
smg/mjml

PORTARIA Nº 560/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos da Lei Municipal nº 3709 de 13 de fevereiro de 2023, GILDO FELIPE BERNARDO, para ocupar a função gratificada de Coordenador Pedagógico, Nível CP, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memorando 364/SME/2024
Smg/mjml

PORTARIA Nº 561/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos da Lei Municipal nº 3709 de 13 de fevereiro de 2023, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LOPES, para ocupar a função gratificada de Assessor de Gestão do Sistema de Ensino e Convênios Educacionais, Nível AGE, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memorando 364/SME/2024
Smg/mjml



PORTARIA Nº 562/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos da Lei Municipal nº 3709 de 13 de fevereiro de 2023, ROSANE DA SILVA SAMPAIO, para ocupar a função gratificada de Supervisor de Inspeção Escolar, Nível DAI 5, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memorando 364/SME/2024
Smg/mjml

PORTARIA Nº 563/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FILHO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor – 2 do Supervisor Das Unidades Básicas de Saúde, na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo: nº021/Secplan/2024
smg/gam

PORTARIA Nº 564/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018 c/c a Lei Municipal nº 3667 de 01/04/2022, ALINE SOUZA SANTANA, Mat. 9701 para ocupar o Cargo em Comissão de Gestora do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº132/SMAS/2024
smg/gam

PORTARIA Nº 565/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor Administrativo, na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde - Nível DAS-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo: nº015/Secplan/2024
smg/gam



PORTARIA Nº 566/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, LETICIA MOREIRA GOMES DA SILVA SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor 2 – De Atendimento Das Unidades, na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde - Nível DAS-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo: nº015/Secplan/2024
smg/gam

PORTARIA Nº 567/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores MARCOS ANTÔNIO ORTIZ – MAT. 11272 e TIAGO PEGAS DE MORAES - MAT. 7415, para serem fiscais do Contrato nº 79/2023, celebrado com o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa AMB3 SOLUÇÕES AMBIENTAIS E TRANSPORTE DE RESÍDUOS S/A – Processo Administrativo nº 19233/2023, cujo objeto é a Contratação emergencial, pelo período de 180 dias, de empresa para prestação de serviços complementares de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes em próprios municipais e logradouros públicos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e locação de veículos e máquinas e de pré-encerramento técnico, adaptação, elaboração de relatório de passivo ambiental e manutenção do antigo aterro municipal, lote Nº 01.

Art. 2º - As servidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 568/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores MARCOS ANTÔNIO ORTIZ – MAT. 11272 e TIAGO PEGAS DE MORAES - MAT. 7415, para serem fiscais do Contrato nº 80/2023, celebrado com o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa TZA SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ZELADORIA AMBIENTAL LTDA – Processo Administrativo nº 19233/2023, cujo objeto é a Contratação emergencial, pelo período de 180 dias, de empresa para prestação de serviços complementares de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes em próprios municipais e logradouros públicos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e locação de veículos e máquinas e de pré-encerramento técnico, adaptação, elaboração de relatório de passivo ambiental e manutenção do antigo aterro municipal, lote Nº 03.

Art. 2º - As servidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 569/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores MARCOS ANTÔNIO ORTIZ – MAT. 11272 e TIAGO PEGAS DE MORAES - MAT. 7415, para serem fiscais do Contrato nº 81/2023, celebrado com o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa RICARDO ALMEIDA AGUIAR LTDA – Processo Administrativo nº 19233/2023, cujo objeto é a Contratação emergencial, pelo período de 180 dias, para prestação do serviço de pré encerramento do antigo aterro de Barra do Piraí, referente ao lote Nº 02.

Art. 2º - As servidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 571/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, JOÃO VICTOR DE SOUZA SANTOS WALDEMIRO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Supervisão de Região Administrativa, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo:070/SMSP/2024
smg/gam

PORTARIA Nº 572/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784 de 17 de outubro de 2023, THIAGO DUARTE TORRES, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor 1 de Logística Farmacêutica da Diretoria Geral de Atenção Especializada, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE ABRIL DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fjbl/mjml

PORTARIA Nº 574/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 433/2024, publicada no DOE nº 056 de 27/03/2024, pag. 021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27/03/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE ABRIL DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 573/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, JULIA DE SOUZA DO VALE PORTO do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo qual fora nomeado pela Portaria Nº 978/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE ABRIL DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo 184/smas/2024
smg/mjml

PORTARIA Nº 574/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 433/2024, publicada no DOE nº 056 de 27/03/2024, pag. 021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27/03/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE ABRIL DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Referente a Ata de Registro de Preço nº 017/2024 .
Processo Administrativo nº 217/2023.

No Diário Oficial Eletrônico, nº 034, de 26 de fevereiro de 2024, Página 7

Onde se lê:

..... e a empresa MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI., situada na RUA SÃO FRANCISCO, nº 395 , Bairro RIBEIRÃO DA DIVISA, Cidade PORTO REAL CEP: 27570-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.895.288/0001-69.....

Leia-se:

..... e a empresa MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI., situada na RUA SÃO FRANCISCO, nº 395 , Bairro RIBEIRÃO DA DIVISA, Cidade PORTO REAL CEP: 27570-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.562.351/0001-78.....

AVISO DE DATA

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável aquisição de ÁGUA MINERAL, a fim de atender a demanda da Secretarias Municipais de Administração, Educação, Assistência Social, Cidadania Ordem Pública, Assistência Social, Esporte e Lazer, Serviços Públicos, Habitação, Trabalho e Desenvolvimento, Turismo e Cultura, Bem Estar Animal, Comunicação Social, Defesa Civil e Agricultura, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social, Controladoria e Procuradoria Geral do Município, no Município de Barra do Piraí. Processo Administrativo nº 4540/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 15 de Maio de 2024, às 14:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br

Daiana Leal de Oliveira - Pregoeira.

Barra do Piraí, 25 de abril de 2024

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O Município de Barra do Piraí, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela portaria 220/2024 torna pública a data da licitação referente à Drenagem e Terraplanagem nas ruas Sebastião Carlos M. de Farias, Carlos Frederico Medeiros Rocha e Manoel Fonseca; E projeto de Terraplanagem e Pavimentação em Intertravado na Rua Coronel Cristiano, todas no Distrito de Ipiabas, conforme as especificações constantes do projeto básico. Processo Administrativo nº 3590/2024, na modalidade Concorrência Eletrônico nº 003/2024, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 10 de junho de 2024, às 14:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo tel.: 0800-202-1999.

Aline C Lacerda Magalhães – Agente de Contratação

Barra do Piraí, 25 de maio de 2024



FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ATO DE CONCESSÃO 029/2024

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 76, III, "d" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 2618/2024;

RESOLVE conceder, a partir de 01 de maio de 2024, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, sem paridade e em parcela única da média, para a servidora MARIA EMÍLIA DE BARROS LOIO, no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL Matrícula nº 7366, na proporção de 42,69% da média das 80% maiores contribuições no valor de R\$ 765,47 (setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), sendo assim fixando o benefício em R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais), conforme o mínimo municipal, e na forma do Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000.

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 29 de abril de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1524

ATO DE FIXAÇÃO nº 029/2024

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 76, III, "d" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 2618/2024;

FIXA a partir de 01 de maio de 2024, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, sem paridade e em parcela única da média, para a servidora MARIA EMÍLIA DE BARROS LOIO, no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO Matrícula nº 7366, na proporção de 42,69% da média das 80% maiores contribuições no valor de R\$ 765,47 (setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), sendo assim fixando o benefício em R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais), conforme o mínimo municipal, e na forma do Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000.

Total da remuneração.....R\$ 1.412,00

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 29 de abril de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1524

ATO DE CONCESSÃO nº 030/2024

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0401/2021.

RESOLVE conceder, a partir de 01 de maio de 2024, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL com integralidade, com paridade exceto na pensão e em parcelas distintas para a servidora LIZETE BRAGA FERREIRA no cargo de ENFERMEIRA, Matrícula nº 2003108, no valor total de R\$ 4.534,10 (quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e dez centavos) na forma do Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000.

Publique-se.

Registre-se.

Barra do Piraí, 29 de abril de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matrícula 1524

APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 030/2024

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0401/2021.

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a partir de 01 de maio de 2024, com integralidade, com paridade exceto na pensão e em parcelas distintas para a servidora LIZETE BRAGA FERREIRA no cargo de ENFERMEIRA, Matrícula nº. 2003108, no valor total de R\$ 4.534,10 (quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e dez centavos), abaixo discriminado na forma do Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000.

Vencimento atribuído ao cargo de ENFERMEIRA, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações R\$ 3.238,64

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 R\$ 1.295,46

Total da remuneração.....R\$ 4.534,10

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 29 de abril de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matrícula 1524



ATO DE CONCESSÃO Nº 031/2024

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 11673/2023.

RESOLVE conceder, a partir de 01 de maio de 2024, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR com integralidade, paridade exceto na pensão e em parcelas distintas, para a servidora CARLA VIRGINIA BRAZ RABELLO MAGIOLE, no cargo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL D6 na Matrícula nº 2933, no valor de R\$ 5.547,29 (cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), na forma do Art. 40, §5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 29 de abril de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matricula 1524

ATO DE FIXAÇÃO Nº 031/2024

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, § 5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 11673/2023.

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR, a partir de 01 de maio de 2024, com integralidade, paridade exceto na pensão e em parcelas distintas, para a servidora CARLA VIRGINIA BRAZ RABELLO MAGIOLE, no cargo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL D6 na Matrícula nº 2933, no valor de R\$ 5.547,29 (cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), abaixo discriminados e na forma do Art. 40, § 5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000.

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL D6, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações R\$ 3.825,72

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 R\$1.721,57

Total da remuneração.....R\$ 5.547,29

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 29 de abril de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matricula 1524

ATO DE CONCESSÃO 033/2024

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 76, III, "d" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 4955/2024;

RESOLVE conceder, a partir de 01 de maio de 2024, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, sem paridade e em parcela única da média, para o servidor AFRÂNIO GILBERTO DE OLIVEIRA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Matrícula nº 3449, na proporção de 68,89% da média das 80% maiores contribuições no valor de R\$ 998,88 (novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo assim fixando o benefício em R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais), conforme o mínimo municipal, e na forma do Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000.

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 29 de abril de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matricula nº 1524

ATO DE FIXAÇÃO nº 033/2024

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 76, III, "d" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 4955/2024;

FIXA a partir de 01 de maio de 2024, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, sem paridade e em parcela única da média, para o servidor AFRÂNIO GILBERTO DE OLIVEIRA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Matrícula nº 3449, na proporção de 68,89% da média das 80% maiores contribuições no valor de R\$ 998,88 (novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo assim fixando o benefício em R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais), conforme o mínimo municipal, e na forma do Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000.

Total da remuneração.....R\$ 1.412,00

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 29 de abril de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matricula nº 1524



ATO DE CONCESSÃO nº 034/2024

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 4824/2024.

RESOLVE conceder, a partir de 01 de maio de 2024, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL com integralidade, com paridade inclusive na pensão e em parcelas distintas para a servidora CLÁUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, Matrícula nº. 200732, no valor total de R\$ 4.046,01 (quatro mil quarenta e seis reais e um centavo), na forma do Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 29 de abril de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1524

APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 034/2024

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 4824/2024.

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a partir de 01 de maio de 2024, com integralidade, com paridade inclusive na pensão e em parcelas distintas para a servidora CLÁUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, Matrícula nº. 200732, no valor total de R\$ 4.046,01 (quatro mil quarenta e seis reais e um centavo), abaixo discriminado na forma do Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000.

Vencimento atribuído ao cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações R\$ 2.568,89

Biênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997. R\$ 1.284,45

Progressão Nível II, art 15 da Lei Complementar Nº 014 de 06 de junho de 2021 R\$ 192,67

Total da remuneração.....R\$ 4.046,01

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 29 de abril de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1524

ATO DE CONCESSÃO 035/2024

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 76, III, "d" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 21273/2023;

RESOLVE conceder, a partir de 01 de maio de 2024, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, sem paridade e em parcela única da média, para a servidora FLÁVIA REGINA DE ALMEIDA E SILVA, no cargo de MERENDEIRA, Matrícula nº 3220, na proporção de 80,37% da média das 80% maiores contribuições no valor de R\$ 1.166,01 (um mil cento e sessenta e seis reais e um centavo), sendo assim fixando o benefício em R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais), conforme o mínimo municipal, e na forma do Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000.

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 29 de abril de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1524

ATO DE FIXAÇÃO nº 035/2024

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 76, III, "d" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 21273/2023;

FIXA a partir de 01 de maio de 2024, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, sem paridade e em parcela única da média, para a servidora FLÁVIA REGINA DE ALMEIDA E SILVA, no cargo de MERENDEIRA Matrícula nº 3220, na proporção de 80,37% da média das 80% maiores contribuições no valor de R\$ 1.166,01 (um mil cento e sessenta e seis reais e um centavo), sendo assim fixando o benefício em R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais), conforme o mínimo municipal, e na forma do Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000.

Total da remuneração.....R\$ 1.412,00

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 29 de abril de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1524



CORREGEDORIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
CPAD – CORREGEDORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR

Barra do Piraí, 26 de Abril de 2024.

MANDADO DE INTIMAÇÃO


Processo Administrativo Disciplinar nº 2474/2024.

NOTIFICANTE: CORREGEDORIA DO PROC. ADM. DISCIPLINAR - CPAD

NOTIFICADO: PAULA BARBOSA DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

A **CORREGEDORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPAD)**, criada pela Lei Municipal nº 3.384/2021 e instituída pela Portaria nº 362/2021, neste ato representada pelo membro julgador infra-assinado, vem, por meio deste, **INTIMAR** o servidor **PAULA BARBOSA DA SILVA**, Matrícula nº 7700, da realização de **SESSÃO DE JULGAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 2474/2024, a ser realizada no dia **03 de Maio de 2024, às 14 horas, na sala de reuniões da Prefeitura**, à Travessa Assumpção, 69, Centro, Barra do Piraí.

Ao servidor interessado é facultado o comparecimento à sessão de julgamento, se assim desejar, podendo estar acompanhado por profissional técnico habilitado, com instrumento de procuração juntada aos autos.

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO DE ALMEIDA FERREIRA**
Data: 26/04/2024 14:10:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO DE ALMEIDA FERREIRA
Membro Relator
Matrícula nº 7463



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 20 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

ADMITE : a partir de 25 de abril de 2024, nos termos do artigo 10º da Lei nº 3765 de 05 de Setembro de 2023, e do artigo 33.inciso XIII da LOM (Lei Orgânica do Municipal) o servidor abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO
NEILA DE OLIVEIRA CUNHA	TÉCNICO OPERACIONAL

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 25 DE Abril de 2024.

Rafael Santos Couto
Presidente

ATO Nº 21 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

ADMITE : a partir de 25 de abril de 2024, nos termos do artigo 10º da Lei nº 3765 de 05 de Setembro de 2023, e do artigo 33.inciso XIII da LOM (Lei Orgânica do Municipal) o servidor abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO
JOSSIARA DE A ANSELMO	GUARDIÃO DE PATRIMÔNIO

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 25 DE Abril de 2024.

Rafael Santos Couto
Presidente

ATO Nº 22 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

ADMITE : a partir de 25 de abril de 2024, nos termos do artigo 10º da Lei nº 3765 de 05 de Setembro de 2023, e do artigo 33.inciso XIII da LOM (Lei Orgânica do Municipal) o servidor abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO
ELIANE LOPES	AUXILIAR DE LIMPEZA

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 25 DE Abril de 2024.

Rafael Santos Couto
Presidente

ATO Nº 23 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

ADMITE : a partir de 25 de abril de 2024, nos termos do artigo 10º da Lei nº 3765 de 05 de Setembro de 2023, e do artigo 33.inciso XIII da LOM (Lei Orgânica do Municipal) o servidor abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO
MARIA EDUARDA M DOS SANTOS	TÉCNICO OPERACIONAL

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 25 DE Abril de 2024.

Rafael Santos Couto
Presidente

